



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)¹

Planejamento de Contratações de STIC

PROAD 7832/2024

PAC ID 15007

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Definição e especificação das necessidades e requisitos

2.1 Justificativa para a contratação

Os processos trabalhistas e administrativos desta justiça especializada dependem dos sistemas de banco de dados para existir, pois atualmente são 100% digitais. Em especial, a área judiciária que utiliza o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Neste contexto, com o processamento dos sistemas dentro do TRT12, é necessário área de armazenamento digital para os arquivos, atualmente sustentado por equipamentos do tipo Storage.

Assim, considerando que a última aquisição de Storages para banco de dados aconteceu em 2018, por meio do processo 10969/2018, prevendo suportar a expansão da massa de dados digitais até 2023.

¹ Em regra, conforme art. 28, da Resolução nº 468/2022, o DOD, ETP e TR serão disponibilizados em sítio eletrônico de fácil acesso e no Connect-Jus até a data de publicação do edital da licitação. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão do poder judiciário, respeitando os termos da Lei no 12.527/2011, e da Resolução CNJ no 215/2015.

Considerando também que, superando a estimativa de 2018, em junho deste ano, 2024, a capacidade de armazenamento dos sistemas de banco de dados está em 77%, e que a ocupação deverá superar os 80% até 30 de setembro de 2024.

Considerando, ainda, que superar 80% da capacidade de armazenamento instalada expõe o TRT12 a duas situações indesejáveis:

i - Risco de indisponibilidade dos sistemas de TIC, especialmente o PJe, pois é essencial para o funcionamento dos sistemas espaço para gravação de todos os documentos digitais, bem como o armazenamento das audiências e mídias dos processos em sistema de banco de dados.

ii - Descumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026, ENTIC-JUD, 2021-2026, que prevê que o espaço de armazenamento para os processos digitais não deve ter ocupação superior a 80%, impactando no Prêmio CNJ de Qualidade.

É imprescindível promover a expansão da capacidade total do conjunto de storages utilizado para banco de dados, com discos de alta performance em quantitativo suficiente para garantir a prestação jurisdicional nos próximos 60 meses.

2.2 Identificação das necessidades de negócio

Manter a prestação jurisdicional no âmbito do TRT12. A manutenção do espaço para armazenamento de dados em subsistemas Storage é necessária para que os sistemas de TIC, especialmente PJe, mantenham-se funcionais sem colocar em risco a prestação jurisdicional, objetivo fim da Justiça do Trabalho.

Portanto, manter os subsistemas de armazenamento funcionais e com capacidade suficiente é essencial para a continuidade das atividades deste Tribunal

2.3 Identificação das necessidades tecnológicas

Do ponto de vista técnico de TIC, as necessidades são:

- Manter a capacidade de armazenamento de dados dos sistemas de Banco de

Dados do TRT12 em até 80%, em cumprimento à ENTICJUD. Os storages atuais deverão chegar nesse limite em setembro de 2024, visto que, em julho de 2024, estão com 77% da ocupação;

- Manter a performance do sistema PJe por meio da atualização tecnológica dos equipamentos Storage que atendem a esse sistema

2.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para atender a necessidade de armazenamento para Banco de Dados do Tribunal é necessário adquirir dois² subsistemas de armazenamento, do tipo Storage, contendo as seguintes características mínimas, cada.

2.4.1. Capacidade de armazenamento líquida

Os novos subsistemas Storage devem possuir capacidade líquida³ de armazenamento de, no mínimo, 541TB (Terabytes).

Atualmente o Storage principal de banco de dados do TRT12 possui 261TB de espaço com ocupação de 201 TB. Estima-se um aumento da massa de dados na ordem de 68TB ao ano até 2029. Portanto, ao final de 5 anos teremos um incremento de 340TB, sendo assim, cada um dos novos equipamentos deverá ter, pelo menos, 541TB. Constam mais detalhes no item 3.

2.4.1. Tecnologia dos discos do subsistema

Os discos dos subsistemas Storage devem possuir a tecnologia ALL-Flash Full NVMe.

² A redundância de sistemas de banco de dados é garantida por meio de dois equipamentos, um que fica com os dados e outro com uma cópia idêntica, chamada réplica. Essa é uma forma de assegurar a possibilidade de funcionamento dos sistemas de TIC apesar da falha ou ausência de um dos equipamentos.

³ Entende-se por capacidade de armazenamento líquida: capacidade de armazenamento bruta menos as áreas utilizadas, entre outras, para armazenamento de dados em processo de deduplicação, áreas utilizadas para reservas de hot-spare, nível de proteção com paridade, área destinada ao sistema operacional, metadados, áreas pré-alocadas para snapshots (inclusive seguros e/ou imutáveis) ou replicação, formatação e demais overheads (demais áreas dedicadas para o completo funcionamento da solução). É a capacidade disponível, dedicada e exclusiva para o armazenamento de dados de usuários e aplicações. Caso a solução ofertada necessite de área adicional para implementação de qualquer funcionalidade, esta área deverá ser fornecida adicionalmente à capacidade utilizável solicitada.

Os discos NVMe possuem taxa de transferência muitas vezes superior aos SAS.

Como exemplo, discos SAS podem atingir, no máximo, 6 Gbps, enquanto que os NVMe estão hoje em 32 Gbps e já há previsão de velocidades ainda maiores.

A maioria dos equipamentos atuais presentes na JT já são equipamentos do tipo ALL-Flash Full NVMe. Dessa forma, para não haver perda de desempenho e para garantir o melhor desempenho possível para os próximos 5 anos, optou-se por utilizar da tecnologia predominante mais atual.

2.4.3. Dimensões físicas

Os equipamentos devem possuir 19 polegadas de largura e até 40Us de altura, com ferragens e encaixes para armários (Racks) metálicos de 19 polegadas.

Os armários para equipamentos nos Datacenters do TRT12 possuem 19 polegadas de largura e 40Us de altura, o que é padrão de mercado. Não por outro motivo os novos subsistemas Storage devem ser compatíveis com nossos Racks.

2.4.4. Requisitos de atendimento em garantia

Por se tratar de equipamentos críticos para a prestação jurisdicional do TRT12, a garantia e manutenção deve ocorrer, com, no mínimo, os requisitos de atendimento descritos a seguir.

- Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia integral, compreendendo a correção de defeitos decorrentes de fabricação, construção, montagem ou transporte, desgaste ou uso, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses a contar da data do recebimento definitivo;
- O serviço de garantia poderá utilizar apenas peças e componentes originais salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo contratante;
- .O serviço de suporte deve ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, por técnicos devidamente habilitados pelo fabricante, sem custo adicional.

2.5 Sustentabilidade

Com relação à sustentabilidade, o foco aqui é no Ciclo de vida do produto, conforme preconiza o Passo 2 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Dito isto, solicitamos 5 anos de garantia do fabricante para os equipamentos que se pretende adquirir, assegurando que os servidores permaneçam operacionais por, no mínimo, 5 anos dentro da infraestrutura do TRT12. Atendendo, assim, ao requisito de adquirir produtos duráveis e passíveis de reparo, visando substituí-los com menor frequência.

Ainda assim, os produtos deverão observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências aqui estabelecidas.

3. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços

A tabela 1 apresenta a estimativa de crescimento da massa de dados do TRT12 de julho de 2024 até julho de 2029.

Tabela 1 - Estimativa de crescimento da massa de dados

Equipamento	Estimativa aumento do Banco de Dados do TRT12 em Terabytes
-------------	--

Ocupação doSubsistema Storate principal de Banco de Dados	Julho /24	Julho/25	Julho/26	Julho/27	Julho/28	Julho/29
	201TB	269TB	337TB	405TB	473TB	541TB

Os novos subsistemas Storage devem possuir capacidade líquida de armazenamento de, no mínimo, 541 TB (Terabytes), atualmente o Storage principal de banco de dados do TRT12 possui 261TB de espaço com ocupação de 201 TB.

O novo aparelho deverá ter ao menos 541TB para suportar um crescimento anual de dados de 67,8 TB até 2029. Sendo que, este cálculo considera o uso total do equipamento, superando a taxa de ocupação recomendada pela ENTIC-JUD de 80%. Portanto, caso a recomendação continue, antes de 2029 deverá ser analisada a necessidade de expansão, a fim de não superar 80% de ocupação.

Como é imprescindível a manutenção da redundância dos subsistemas storage a mesma configuração do storage principal, deverá ser repetida no storage secundário. Quanto aos equipamentos hoje em uso, ao longo dos próximos meses será feita a migração de dados e eles serão progressivamente desligados. Caso haja compra de novos Storages para servidores de aplicação em 2025, os Storages hoje em uso serão doados, caso não haja nova compra alguns serão desligados e servirão de estoque de peças sobressalentes (pois neste segundo cenário todos os equipamentos, que não forem objeto desta contratação, estarão fora de garantia).

Como trata-se de ativo crítico de TIC, para sustentar os sistemas de TIC do TRT12, especialmente PJe, até 2029, recomenda-se a aquisição de dois subsistemas de armazenamento, tipo Storage, com capacidade líquida de, no mínimo, 541TB, para sistemas de Banco de Dados. Um deles para o Datacenter principal e o outro para o Datacenter auxiliar, ambos com garantia de 60 meses.

Tabela 2 - Quantidades

Item	Descrição	Métrica	Quantidade
1	Storage All Flash com espaço líquido para armazenamento de 600TB, 60 meses de garantia e serviço de instalação e configuração.	Equipamento	2

4. Análise de Soluções Possíveis

4.1 Identificação das soluções

Considerando que o TRT12 já conta com uma infraestrutura de equipamentos *storages* instalada e em funcionamento.

Considerando também que os Storages atuais, adquiridos via ARP nacional em 2018, conforme contrato 10969/2018, estão no fim de seu ciclo de vida, tiveram a garantia estendida pelo contrato 19463/2023 e terão o suporte encerrado pelo fabricante em 30 de junho de 2025⁴, sem possibilidade de prorrogação.

Dito isto, considerando que os dados dos sistemas são ativos críticos, entre as alternativas existentes no mercado para atendimento às necessidades para os próximos 60 meses, temos as seguintes opções:

- **Cenário 1:** Substituição do armazenamento local atual do Banco de Dados por armazenamento em nuvem;
- **Cenário 2:** Atualização do armazenamento local atual do Banco de Dados com aquisição de novos equipamentos Storage.

4.1.1 Cenário 1 - Substituição do armazenamento local atual do Banco de Dados por armazenamento em nuvem

A infraestrutura do TRT12 é local e uma migração para nuvem depende de ação planejada, pois, como o Banco de Dados é fator preponderante na performance dos softwares, para que os sistemas de TIC, especialmente o PJe, funcionem fora das instalações locais, os servidores de aplicação não devem ficar nos centros de processamento de dados de Florianópolis, precisam estar junto ao banco de Dados, no mesmo provedor de nuvem.

Na mesma esteira, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº54/2023, é responsabilidade do CSJT orquestrar toda e qualquer iniciativa relacionada ao tema nuvem, pois está incluído na iniciativa nacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com previsão de início da migração para segundo semestre de 2026.

Até lá e mesmo durante a migração o Tribunal deve assegurar que os sistemas

⁴ Conforme Estudos Preliminares e Projeto Básico do processo 19643/2023 a data de EOS (End of Support) dos equipamentos acontecerá em 30/6/2025.

operem satisfatoriamente dentro das suas instalações, o que obriga a manutenção de infraestrutura local para tanto, inviabilizando, por ora, a migração para nuvem.

4.1.2 Cenário 2 - Atualização do armazenamento local atual do Banco de Dados com aquisição de novos equipamentos Storage

Trata-se de atualizar os equipamentos Storage do TRT12 impedindo que a prestação jurisdicional seja interrompida por falta de espaço para armazenar dados, além de garantir performance e segurança compatíveis com a qualidade dos serviços prestados pelo TRT12.

Neste caso, desde que haja disponibilidade orçamentária, o Tribunal fará a aquisição de mais dois equipamentos Storages All-Flash (alto desempenho) para manter o funcionamento dos sistemas de TIC em suas dependências, modo *On-premise*.

4.2 Análise comparativa de soluções

No presente processo não é possível fazer comparação das soluções, afinal, apenas uma solução satisfaz a demanda. Contudo, cabe detalhar acerca da atualização do armazenamento local atual do Banco de Dados com aquisição de novos equipamentos Storage (Solução 2), conforme segue.

Como os órgãos da JT trabalham com o mesmo sistema de suporte à atividade Judiciária, o PJe, funcionando *On-premise*, com grande padronização também nos sistemas administrativos, busca-se uma Infraestrutura de TIC semelhante para todos.

Para tanto, o modelo adotado para infraestrutura de TIC na JT é o processamento via Servidores do tipo Blade e armazenamento digital em subsistemas do tipo Storage.

De fato, para obter economia de escala e padronização dos equipamentos, os Regionais trabalhistas vêm mantendo e atualizando os ativos de infraestrutura por meio de aquisições nacionais, e, no caso específico de dados digitais, a intenção é renovar o parque de subsistemas de armazenamento adquiridos via compra nacional em 2018 antes fim da vida útil, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional, que é totalmente dependente do PJe.

Como o suporte dos Storages comprados em 2018 vencem entre 2024 e 2025, dependendo da época de contratação pelo Tribunal, esta justiça especializada realizou nova ARP nacional para aquisição de equipamentos, gerenciada pelo TST, ARP n. 100/2023 do TST, publicada em fevereiro do corrente, vigente e que o TRT12 é participante.

Portanto, a atualização do armazenamento local atual do Banco de Dados com aquisição de novos equipamentos Storage é recomendada como estratégia de continuidade da prestação jurisdicional no TRT12 e também nos demais órgãos da JT, restando validar a vantagem e conveniência de utilizar a Ata nacional, vigente, desta justiça especializada.

Apesar da conclusão já explanada, segue como exemplo gráfico o quadro modelo para comparação de requisitos entre as Soluções identificadas.

Tabela 3 - Quadro comparativo de requisitos

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		Não aplicável por se tratar de solução de Hardware e sem certificação digital associada.
	Solução 2			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			
	Solução 2			
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			
	Solução 2			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			
	Solução 2			
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			
	Solução 2			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			
	Solução 2			

4.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções

Conforme seção anterior (4.2), como uma das duas soluções aventadas para armazenamento digital de banco de dados ser inviável, entende-se desnecessário pesquisar o preço das soluções para comparar a viabilidade financeira entre elas.

Já sobre a pesquisa de preços referente a aquisição de novos equipamentos, solução viável e necessária, será assunto da seção Estimativa de Custos da Contratação (8), mais a frente e por isso o tema não será adiantado.

4.4 Análise Comparativa de Custos (TCO)

Como a análise qualitativa demonstrou que só há uma solução viável, a equipe da contratação entende desnecessário proceder à comparação de custos totais de propriedade (TCO) para este trabalho.

5. Registro de soluções consideradas inviáveis

Porque a migração da infraestrutura local do TRT12 para nuvem depende de ação planejada que levará, provavelmente, mais de um ano e porque essa ação está sendo coordenada pelo CSJT, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº54/2023 e como os sistemas do Tribunal, especialmente PJe, dependem do armazenamento de banco de dados e não podem ser interrompidos, considerou-se inviável o Cenário 1 - Substituição do armazenamento local atual do Banco de Dados por armazenamento em nuvem

6. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada

Como já citado anteriormente, o TRT12 é partícipe da Ata 100/2023 do Tribunal Superior do Trabalho, vigente, que registrou preços para equipamentos Storage seguindo especificações técnicas que foram construídas em conjunto pelos órgãos da JT e estão presentes nos estudos preliminares.

Entretanto, ao elaborar pesquisa de preços no intuito de verificar se os valores da ARP que este Tribunal participa está dentro dos valores praticados pelo mercado, a EPC identificou outra ata que oferece produto aderente aos critérios técnicos do objeto desta contratação e que possui menor preço registrado. Esta ata, celebrada entre TRF da 4ª Região e a empresa Zoom Tecnologia, aceita caronas e consta no documento de marcador 15.

Portanto, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) entende que o TRT12 suprir a demanda de modernização e ampliação do espaço para gravação de

dados digitais em Banco de dados por meio da aquisição de duas unidades do Item 1 do Grupo 1 da ARP 13/2023 resultante do Pregão 21/2023 do TRF da 4ª Região, cujo objeto é Storage All-Flash Huawei OceanStore Dorado 8000 V6 com garantia e suporte de 60 meses, fornecidos pela Empresa ZOOM Tecnologia Ltda. - CNPJ: 06.105.781/0001-65 pelo valor unitário de R\$1.759.444,96 e com valor total de R\$3.518.889,92.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há previsão de novas contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas concomitantemente a esta atualização do armazenamento local atual do Banco de Dados com aquisição de novos equipamentos Storage aqui previstos.

7.1. Parcelamento da Solução

O Edital do TRF4 permitiu optar por criar dois lotes (grupos):

Grupo 1 - com os seguintes itens:

- Item 1 - Subsistema de armazenamento - Tipo I
- Item 2 - Expansão para subsistema de armazenamento - Tipo I
- Item 3 - Banco de horas técnicas
- Item 4 - Vouchers de Treinamento
- Item 5 - Migração de Dados
- Item 6 - Racks

Grupo 2 - com os seguintes itens:

- Item 7 - Subsistema de armazenamento - Tipo II
- Item 8 - Expansão para subsistema de armazenamento - Tipo II
- Item 9 - Banco de horas técnicas
- Item 10 - Vouchers de Treinamento
- Item 11 - Migração de Dados
- Item 12 - Racks

Esta escolha ocorre pois tanto a Expansão para subsistema de armazenamento (Itens 2 e 8) quanto o rack (Itens 6 e 12) precisam ser compatíveis com o

Subsistema de armazenamento (Item 1 e 7), bem como os serviços de Banco de Horas (Item 3 e 9), Voucher de Treinamento (Item 4 e 10) e Migração de Dados (Item 5 e 11).

Entretanto, o TRT12 necessita apenas do item 1 do Lote 1, que trata de Subsistema de armazenamento Storage All Flash com 60 meses de garantia e serviço de instalação e configuração, que por sua vez, devem ser entregues em fornecimento único.

Nosso Tribunal já possui rack compatível, não tem necessidade, por ora, de expandir a capacidade de armazenamento dos storages a serem adquiridos e os serviços dos demais itens não são necessários, pois os storages registrados na ARP são de mesma marca e linha de produtos dos atuais, no caso, Huawei Dorado, e por isso os servidores lotados na INFRA possuem o conhecimento necessário para operar os equipamentos e promover a migração de dados que se faça necessária.

Explicando melhor, uma vez que todos os produtos e serviços a serem fornecidos e prestados são componentes de uma mesma solução, foi necessário seu agrupamento, garantindo a compatibilidade entre os itens do mesmo lote. Entretanto, os itens podem ser adquiridos de forma isolada a depender da necessidade do órgão. Estando o valor do Item 1 do Lote 1 dentro do praticado pelo mercado, entendemos que não há óbice à contratação do item isolado.

8. Estimativa de custo total da contratação

Conforme Estimativa Preliminar de preços, o valor da contratação, conforme a proposta vencedora do Pregão 21/2023 do TRF4, segue abaixo:

Tabela 4 - Estimativa de Valores para a contratação

Item	Descrição	Métrica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Subsistema de armazenamento Storage All Flash com 60 meses de garantia e serviço de instalação e configuração.	Equipamento	2	R\$1.759.444,96	R\$ 3.518.889,92

Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 3.518.889,92, com base na adesão como não-participante (carona) na ARP 21/2023, vigente, do TRF4, que atenderia as necessidades do TRT12 com o objeto do item 1, do Grupo 1.

9. Declaração de viabilidade da contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que, de acordo com as análises do presente Estudo, há viabilidade e adequação da contratação, e, conforme item 15007 do Plano Anual de Contratações do TRT12 de 2024 (PAC 2024), há orçamento disponível para a contratação. Também declara que há exata compatibilidade entre a solução e o objeto da ARP que se pretende aderir.

10. Plano de sustentação e transição contratual

Introdução:

A etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

- a) definir Recursos Materiais e Humanos;
- b) elaborar Estratégia de Continuidade;
- c) definir Atividades de Transição e Encerramento do Contrato;
- d) elaborar Estratégia de Independência.

10.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

10.1.1. Recursos Materiais

Os recursos materiais necessários para montagem e funcionamento dos equipamentos Storages deverão ser fornecidos pela contratada. Incluindo materiais, cabos elétricos, cabos de dados e ferramentas e mão de obra para a primeira instalação.

As salas com energia e climatização para a instalação de cada um dos dois aparelhos armários tipo rack 42U, 19" já estão disponíveis, nos seguintes locais:

- Sala 1 - Data center principal do TRT12, sala-cofre, localizado na Sede do TRT12 em Florianópolis;
- Sala 2 - Data center auxiliar do TRT12, localizado no Foro Trabalhista da Capital, em Florianópolis.

10.1.2. Recursos Humanos

i. Recurso 1 - Instalação e operação dos Storages:

- Competências necessárias: Conhecimentos em infraestrutura de TIC, tecnologia RAID, Sistemas de armazenamento do tipo Storage, segurança da informação e, especialmente, na solução de protocolos de conectividade SAN;
- Atribuições: Acompanhar a implantação da solução e gerenciá-la durante toda a duração do contrato de garantia;
- Disponibilidade Hora / Semana: 2 servidores com dedicação de 40 horas semanais por três semanas para implantação dos novos subsistemas. Após a implantação, os fiscais trabalharão sob demanda em caso de eventuais problemas físicos ou lógicos nos equipamentos.

ii. Recurso 2 - Fiscalização e Gestão do Contrato de garantia dos equipamentos: Para esta tarefa serão necessários, no mínimo, 2 servidores responsáveis, a saber:

- Competências necessárias: Conhecimentos Fiscalização e Gestão de contratos;
- Atribuições: Acompanhar a formalização do contrato e execução contratual;
- Disponibilidade Hora / Semana: 4 servidores:

- Gestor titular do contrato;
- Gestor substituto do contrato;
- Fiscal demandante e técnico titular do contrato;
- Fiscal demandante e técnico substituto do contrato.

São previstas inicialmente, para recebimento do objeto, 10 horas semanais por duas semanas, totalizando 20 horas do trabalho da equipe, para avaliação das propostas, recebimento provisório e definitivo, posto que é pagamento único. Após recebimento poderá ocorrer trabalho sob demanda em caso de eventuais problemas de execução contratual.

10.2. Estratégia de continuidade contratual

10.2.1. Ações de Continuidade para o Item I, Aquisição de subsistemas Storage

Como o fim da garantia do fabricante aos produtos está previsto para 2029, no mínimo 180 dias antes do final da vigência do contrato deverá ser avaliada a oportunidade e conveniência de adquirir nova solução de armazenamento em disco para os sistemas de Banco de Dados do Tribunal.

- a) Ficar sem solução dos problemas relacionados a falha de hardware nos equipamentos Storage para armazenamento de backup por falta de garantia

Ação: Manter equipe de Infraestrutura de TIC observando os alarmes de monitoramento dos equipamentos Storages para mapear possíveis falhas e se preparar para o caso de ser necessário tratar da recuperação dos dados sem contar com a velocidade do armazenamento em disco, avisando a Administração, inclusive.

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Prazo: Imediatamente após a interrupção da garantia

- b) Interrupção contratual por problemas com fornecedor durante a execução contratual

Ação: Aplicação das penalidades cabíveis

Responsável: Equipe da contratação informa as áreas competentes.

Prazo: Imediatamente após a ocorrência dos problemas.

10.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos

Como o pagamento do Item I será único, antecipado, e o compromisso do fabricante sobre garantia de 60 meses, a gestão se resume em acompanhar se o atendimento dos chamados está conforme o contrato e aplicação das ações cabíveis quando houver descumprimentos.

Por conta do processo de suporte acontecer via fabricante e não ter possibilidade de nova prorrogação no final da vigência do contrato, fica desnecessário o plano de transição contratual

10.4. Estratégia de independência

As ações para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada devem contemplar, no mínimo, os itens 10.4.1 e 10.4.2, a saber.

10.4.1. Transferência de Conhecimento

A transferência de conhecimento relacionada a instalação e configuração dos equipamentos deverá acontecer via instruções de instalação e configuração, conforme segue:

Responsável: Contratada

Data: Na entrega do objeto

Forma: Via link Internet ou manual em formato digital

Já a transferência de conhecimento relacionada ao Serviço de garantia para os equipamentos Storage acontecerá mediante entrega de relatórios dos chamados atendidos, das notas de liberações de versões de software implantadas, dos

procedimentos indicados/adotados nos atendimentos e dos documentos produzidos durante a execução contratual.

Responsável: Contratada e equipe da SETIC.

Prazo: Enquanto vigorar a garantia dos equipamentos Storage.

10.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Quanto à propriedade intelectual da solução de TIC, é reservada à empresa fabricante dos equipamentos previstos no Item I, incluindo o serviço de garantia vigente por 60 meses para equipamentos Storage destinado a armazenar cópia de segurança dos dados digitais do Tribunal, os direitos autorais e a propriedade intelectual dos aparelhos e fontes dos software internos, bem como documentos, procedimentos e processos de atendimento, respeitando o estabelecido na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais e na Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996, e outros normativos pertinentes.

11. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Demandante Substituto

Nome: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Técnico (Coordenador)

Nome: Álvaro Cavalli Gastal

Matrícula: 2367

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Técnico Substituto

Nome: Ana Lúcia dos Santos

Matrícula: 1186

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Administrativo

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Integrante Administrativo Substituto:

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos